

**EDITAL 001/2026****CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE BENEFICIÁRIOS PARA ADQUIRIR LOTES URBANOS.****HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO HABITACIONAL PÔR DO SOL**

O Conselho Municipal de Habitação- COMHAB, do Município de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com as Leis:

a) Lei nº 3.763/2023, de constituição do Conselho Municipal de Habitação; Lei nº 3.769/2023, de criação do Fundo Municipal de Habitação;

b) Lei nº 3.762/2023 e Lei nº 3.770/2023, de consolidação da Política Habitacional do Município de Selbach/RS;

c) Lei nº 3.905/2025, de criação do Núcleo Habitacional Por do Sol;

d) Edital nº 01/2026, que disciplina e abre inscrições ao Núcleo Habitacional Por do Sol;

Especialmente, considerando o Art. 10 da Lei nº 3.905/2025, **Homologa a Lista Classificatória Preliminar**, dos beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social, do Núcleo Habitacional PÔR DO SOL, contendo o nº de ordem, titular da inscrição, faixa de renda e pontos aferidos, conforme segue:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO TITULAR	NOME DO CONVIVENTE/CONJUGE	FAIXA DE RENDA	TOTAL DE PONTOS	SORTEIOS DE DESEMPATE
	FAMÍLIAS FAIXA 2				
1	CARMELISIA DE MATOS NAGEL		F2	70	1
2	SONIA REGINA LINKE PUMPMACHER		F2	70	1
3	GABRIEL SOARES DE CAMPOS	JAQUELINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	F2	60	
4	MARILIA LUDWIG	CELSO KAUFMANN	F2	55	
5	MARIA CLECI DE BASTOS	JOSE VICENTE MENESES	F2	55	
6	SOLENI APARECIDA DOS SANTOS	WILLIAN ALOISIO JUNGES	F3	50	
7	ANGELITA DE FATIMA O. KREMER	SHEINE SILVEIRA DO PRADO	F2	50	2
8	DAIONARA ALINE VOGT	MICHEL JOST PETER	F2	50	2
9	VITOR MALDANER	MILENA THAIS BINSFIELD MALDANER	F2	45	
10	LARA DOS SANTOS	CLEBERTO ROSSIGNOL RITTER	F2	40	
	FAMÍLIAS FAIXA 3				
11	ÉRICA VIEIRA NUNES	RODRIGO KOELHER NUNES	F3	50	
12	MAYARA TEREZA VIEIRA	DJONI DILNEI LENHARDT	F3	45	
13	JOANA ELIZABETH LUBIAN	NATAN PINTO DE LIMA	F3	40	3
14	SUELE CAROLINA LOSER	RAISSON SANTOS DA SILVA	F3	40	3
15	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	VINEI COSTA HAHN	F3	40	
16	MIRIAN CARINE MALDANER	VINICIUS BAUNHARDT AGUIAR	F3	35	
	SOLTEIROS FAIXA 2				
17	ISMAEL SOARES VARELLA		F2	40	4
18	ROBERTI JUNIOR PEREIRA		F2	40	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



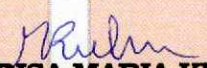
19	JAMILE VITORIA UTZIG	F2	40	
20	TULIANA POMPMACHER	F2	25	5
21	LARAINÉ KOLING RAMOS	F2	25	5
22	ARIEL ALESSANDRO PASCHE RIEHEL	F2	25	5
23	GUILHERME DE ALMEIDA GARZELLA	F2	25	5
24	RAYANA DE ANDRADE DE CAMPOS	F2	25	5
25	THAMIRIS REGINA DA SILVA	F2	25	5
26	KAUÁ DOS SANTOS	F2	25	5
27	DANIEL PAULATA	F2	20	6
28	GREISSON VIAN	F2	20	6
29	CAMILA FERST MULLER	F2	20	6
30	JARDEL RAIMUNDO TAVARES	F2	20	6

Os proponentes **Titulares** estão compreendidos do nº1 ao nº12 os demais são considerados Suplentes.

Será concedido o prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação do **Edital de Classificação Provisório**, aos proponentes para a interposição de Recurso Administrativo, no objetivo de buscar informações quanto a classificação, bem como a possibilidade de apresentar justificativa através de documentação pertinente, conforme previsto no Art.10 da Lei nº 3.905/2025 e item 3.4 do Edital nº01/2026.

Após cumprido o prazo legal para possíveis interposições de Recursos Administrativos, apreciados pelo COMHAB, será publicado o Edital de Classificação Final e, após será marcada Reunião para Sorteio dos Lotes, entre os proponentes titulares, os quais deverão atualizar documentos.

COMHAB – Conselho Municipal de Habitação.
Selbach, 28 de julho de 2026.
Registre-se e publique-se.


MARISA MARIA KUHN

Presidente do COMHAB – Conselho Municipal de Habitação